

**REQUERIMENTO DE DESAPENSAÇÃO Nº DE 2024**  
(Do Sr. ORLANDO SILVA)

Requer a desapensação do Projeto de Lei nº6110/2023 do Projeto de Lei nº 4691/2019.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base nos artigos 139, I, e 142 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a desapensação e a redistribuição do Projeto de Lei nº 6110/2023, que se encontra apensado ao Projeto de Lei nº 4691/2019.

**JUSTIFICAÇÃO**

O propósito deste pedido é garantir que o Projeto de Lei número 6110/2023 siga desapensado e redistribuído do PL 4691/2019. Pois, mesmo que as propostas possuam temas aparentemente similares, possuem objetivos diferentes.

Assim, a anexação do Projeto de Lei número 6110/2023 ao Projeto de Lei número 4691/2019 não está de acordo com os critérios estabelecidos no artigo 139, inciso I, e artigo 142 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

O Projeto de Lei 6110/2023 visa instituir a "Lei Anthony Daher", visando resolver um problema de grande importância que afeta a qualidade de vida e saúde de cidadãos diagnosticados com doenças raras no país. Uma vez diagnosticado, o tratamento oferecido pelo SUS deve ser prontamente disponibilizado, a fim de evitar complicações e uma maior dependência do sistema de saúde ao longo da vida do paciente.

Portanto, fica evidente que, embora haja semelhanças visto que ambos os projetos tratam de políticas públicas para pacientes com doenças raras, o PL 6110/2023 é consideravelmente mais amplo e deve ser tratado em legislação específica.

Embora a prática de anexar propostas similares para acelerar a tramitação (conforme o artigo 142 do RICD) tenha o intuito de agilizar o processo, se aplicada neste caso específico, resultará no oposto, uma vez que as consequências das matérias são diferentes, apesar de estarem relacionadas.

Portanto, é necessário desanexar e redistribuir o Projeto de Lei nº 6110/2023 para garantir melhor tramitação da matéria, permitindo um processo de discussão mais aberto com a sociedade.



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD244416156000>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Orlando Silva



\* C D 2 4 4 4 1 6 1 5 6 0 0 0 \*

REQ n.1698/2024

Apresentação: 21/05/2024 14:06:51.647 - MESA

Diante de tudo o que foi exposto, fica claro que não há justificativa para a tramitação conjunta das propostas, sendo solicitado que o presente Requerimento seja deferido e que a desanexação dos Projetos de Lei nº 6110/2023 do Projeto de Lei 4691/2019 seja realizada.

Sala das Sessões, de maio de 2024

Deputado ORLANDO SILVA  
PCdoB/SP



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD244416156000>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Orlando Silva



\* C D 2 4 4 4 1 6 1 5 6 0 0 0 \*